



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 às 21:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5600459: RESOLUÇÃO Nº 29/2024

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul

MUNICÍPIO

Criciúma



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5600459>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Tabela de Procedimentos com valores referenciais para o chamamento público.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar na TABELA CIS – MACRO SUL, constante do Anexo Único da Resolução nº 15, de 06 de outubro de 2023, o(s) seguinte(s) procedimento(s):

LOTE IV - PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE E CLÍNICOS EM OFTALMOLOGIA					
7	02.11.06.003-8	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico (Binocular)	40,00		40,00
LOTE XVIII - EXAMES DE MAMOGRAFIA					
1	02.04.03.003-0	Mamografia Unilateral	22,50	27,50	50,00
2	02.04.03.018-8	Mamografia Bilateral	45,00	55,00	100,00
LOTE XIX- EXAMES ULTRASSONOGRÁFICO					
11	02.05.02.015-1	Ultrassonografia Obstétrica: Com Doppler Colorido (AVALIA O CRESCIMENTO E VITALIDADE FETAL COM A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO DOPPLER COLORIDO. PERMITE A ANÁLISE BÁSICA DA ANATOMIA FETAL, A AVALIAÇÃO CARDÍACA DAS ARTÉRIAS UMBILICAIS, DAS ARTÉRIAS RENAIIS E INSERÇÃO DO CORDÃO UMBILICAL. INCLUINDO AS	39,60	190,40	230,00

		<p>GESTAÇÕES MÚLTIPLAS. O DOPPLER PULSADO PERMITE A ANÁLISE DA FUNÇÃO PLACENTÁRIA PELO CÁLCULO DO ÍNDICE DE PULSATILIDADE DA ARTÉRIA UMBILICAL E CEREBRAL MÉDIA. TAMBÉM É POSSÍVEL A AVALIAÇÃO DOS ÍNDICES DE RESISTÊNCIA E PULSATILIDADE DAS ARTÉRIAS UTERINAS QUE PODEM PREDIZER A PRESENÇA DE PRÉ ECLÂMPsia. O SENTIDO DO FLUXO É CODIFICADO PELAS CORES AZUL E VERMELHA. A IMAGEM EM CORES É SOBREPOSTA À IMAGEM EM ESCALA DE CINZAS NO PLANO BIDIMENSIONAL DA ULTRASSONOGRÁFIA EM TEMPO REAL, PERMITINDO IDENTIFICAR O FLUXO E O SENTIDO DO SANGUE.)</p>			
21	02.05.02.007-0	Ultrassonografia de Bolsa Escrotal sem Doppler	24,20	55,80	80,00
LOTE XXVIII - PROCEDIMENTO REPARADOR SEM AIH					
3		Pequenas Cirurgias de Baixa Complexidade (Ambulatorial) Os procedimentos considerados de Baixa Complexidade (Ceratose Seborreica,		130,00	130,00

		<p>Queratose Seborreica, Siringoma, Acrocódon, Hiperplasias Sebácea, Nevos, Molusco Contagioso, X antelasma, Verrugas, Lipomas, Condilomas Acominados, Cisto Sebáceo, Cantoplastia, Drenagem de Abscesso, Lobuloplastia e Debridação de Tecidos – exceto pé diabético, o valor constante na Tabela do Termo de Referência, contemplará 03 procedimentos por paciente.</p>			
--	--	---	--	--	--

Art. 2º Incluir na TABELA CIS – MACRO SUL, constante do Anexo Único da Resolução nº 15, de 06 de outubro de 2023, o(s) seguinte(s) procedimento(s):

LOTE II - CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS SEM RETORNO					
35	03.01.01.007-2	Consulta em Cirurgia Vascular	10,00	55,00	65,00
LOTE IV - PROCEDIMENTOS DE DIAGNOSE E CLÍNICOS EM OFTALMOLOGIA					
26	02.11.06.003-8	Campo Visual Manual ou Instrumental com Gráfico (Binocular)	40,00		40,00
LOTE XV - EXAMES DE ANATOMOPATOLOGIA E CITOPATOLOGIA					
16		Coloração especial/complemento de exame - finalização do diagnóstico do paciente, em algumas biópsias/peças cirúrgicas. Portanto, eleva a qualidade do diagnóstico, contribuindo		28,00	28,00

		significativamente para o prognóstico e a abordagem terapêutica adequada.			
17		Margem cirúrgica - É um aspecto crítico nos exames anatomopatológicos, desempenhando um papel fundamental no prognóstico e tratamento eficaz de pacientes submetidos a intervenções cirúrgicas. A margem cirúrgica refere-se à área de tecido ao redor de uma lesão removida durante a cirurgia e é uma consideração crucial para determinar a extensão e a natureza da remoção do tecido doente.		28,00	28,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Criciúma, 08 de fevereiro de 2024.

CLÉSIO SALVARO
Presidente